



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9164.0024455/2025-42

INTERESSADO: DIVISÃO DE TRANSPORTES DE SUPRIMENTOS E PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E ENCERAMENTO VEÍCULOS

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 6173/2025 – NAJ/SUBADM (1178113).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **36.543.745 JÚLIO CÉZAR MOREIRA BAPTISTA (CNPJ: 36.543.745/0001-44)**, a fim de realizar serviços de limpeza e enceramento dos veículos deste MPPR em Curitiba, por prazo determinado de 1 (um) ano, conforme descreve o termo de referência, com a consequente emissão de empenho estimativo no valor de **R\$ 39.351,00** (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) em favor de referida empresa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 24/11/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178835** e o código CRC **6B9811F7**.